

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2012 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS a inscrição na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL relacionadas no ANEXO I deste Edital.

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições na condição PORTADOR DE DEFICIÊNCIA e SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

Art. 3º Ficam DEFERIDAS as inscrições para a AMPLA CONCORRÊNCIA relacionadas no ANEXO II deste Edital.

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

**Art. 5º** Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos a ampla concorrência, como portador de deficiência ou solicitação de condição especial, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <a href="www.fafipa.org/concurso">www.fafipa.org/concurso</a> no período das **8h do dia 10/05/2012 até às 23h59min do dia 11/05/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 6º A prova objetiva será aplicada no dia 27/05/2012 em horário e locais a serem divulgados na data provável de 14/05/2012.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico <u>www.fafipa.org/concurso</u> a partir da data provável de 14/05/2012 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2012.

Helder Salomão Prefeito Municipal